



***PORTARIA Nº 10.366, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.***

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Luciane Pantz de Souza.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de março de 2019, para a Servidora Luciane Pantz de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Oficial Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 03.03.16 a 02.03.17. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Jorge da Silva**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

